

EDITAL N.º 64/25-29

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2025 / 2029

MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE DE ALBERGARIA-A-VELHA:
FAZ PÚBLICO QUE:
Em cumprimento do disposto nos artigos 43.º e 44º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, vão ser instalados os Órgãos Municipais de Albergaria-a-Velha, a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, para o Mandato 2025/2029, sendo a respetiva cerimónia realizada no Cineteatro Alba, pelas 18 horas, no próximo dia 31 de outubro de 2025, sob a presidência do signatário.
Ficam, por este meio, convocados para o ato de Instalação dos Órgãos Municipais do mandato 2025/2029 - concomitantemente à convocatória individual — os cidadãos eleitos como membros efetivos da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, que deverão comparecer no local, data e hora indicados, de acordo com os mandatos que lhes couberam em cada lista
para a eleição do Presidente e Secretários da Mesa, reunião que se efetua sob a presidência do cidadão que encabeça a Lista mais votada ou, na sua falta, pelo cidadão presente sucessivamente melhor posicionado nessa mesma Lista. Esta eleição é feita em listas uninominais e por escrutínio secreto
Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 16 de outubro de 2025.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE,



Notas importantes:

1.A cerimónia de instalação dos Órgãos do Município será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do_sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo e com perspetiva essencialmente do palco. Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem

2. Após a instalação dos órgãos do Município, usarão da palavra, se assim o desejarem, um representante de cada um dos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara Municipal e o empossante Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

ALBER
GARIA

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal